



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 05 Folha 25 de 17/02/92 Hora 15:15 <i>[Signature]</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 17/02/1992.

"Dispõe sobre expedição de Títulos Definitivos de Propriedade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Expedir-se-á Títulos Definitivos de Propriedade, por doação, em nome de JANETE BARROS ROCHA, portadora da CI RG nº 1.625.684-SSP/GO e do CPF nº 374.266.481-68, residente nesta cidade, dos lotes urbanos abaixo identificados, de acordo com planta e memoriais descritivos que passam a fazer partes integrantes desta Lei:

I - Lote nº 20 (vinte) da Quadra "H", do Loteamento Corguinho, nesta cidade, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando a frente para a Rua Odília Rêgo Flôres, medindo 12,00 m (doze metros), lado direito para o lote 21 (vinte e um), medindo 30,00 m (trinta metros), lado esquerdo para o lote 19 (dezenove), medindo 30,00 m (trinta metros) e fundos para o lote 17 (dezessete), medindo 12,00 m (doze metros);

II - Lote nº 21 (vinte e um) da Quadra "H", do Loteamento Corguinho, nesta cidade, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando a frente para a Rua Odília Rêgo Flôres, medindo 12,00 m (doze metros), lado direito para o lote 22 (vinte e dois), medindo 30,00 m (trinta metros), lado esquerdo para o lote 20 (vinte), medindo 30,00 m (trinta metros) e fundos para o lote 16 (dezesseis), medindo 12,00 m (doze metros).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. Livro 05 Folha 25 Data 17.02.92 Hora 15:15 Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução			
<input type="checkbox"/> Requerimento			
<input type="checkbox"/> Indicação			
<input type="checkbox"/> Moção			
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

....

02.

sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal., 14 de fevereiro de 1992.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador

MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial descritiva do lote nº20(vinte) da Quadra nº"H"
do Loteamento CORQUINHO com a área de 360m², no Centro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente para a Rua Odilia Rêgo Fêres medindo 12m(deze) metros;
L. direita para o lote nº21 medindo 30m (trinta) metros;
L. esquerda para o lote nº19(dezenove) medindo 30m (trinta) metros;
Fundos para o lote nº17(dezessete) medindo 12m(deze) metros.

Tudo como mostra mapa em anexo.

Barna de Garças, 19 de dezembro de 1.991.



Topógrafo: Alcebiades Lucinda Leal.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do lote nº21(vinte e um) da Quadra "H"
do Loteamento Corguinho, com a área de 360m². Centre.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente para a Rua Odilia Rêgo Flôres medindo 12m(doze) metros;
L: direito para o lote22(vinte e dois) medindo 30m(trinta)metros;
L. esquerdo para o lote nº20(vinte)medindo 30m(trinta) metros;
Fundos para o lote nº16(dezesseis)medindo 30m(tinta)metros.

Tudo como mostra mapa em anexo.

Barra do Garças, 19 de dezembro de 1.991.



Topógrafo: Alcebiades Lucindo Leal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 003/92</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido		<i>Pres.</i>	
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa	<i>Ausente</i>		
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas	<i>Ausente</i>		
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves	<i>Ausente</i>		
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 24/02/92
unidade

OBS.: *Presença Oral e Presença da Comissão de Constituição, Justiça e Trabalho*